



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50612.000937/2019-73

Unidade Gestora: Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 757/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SOB REGIME DE TERCEIRIZAÇÃO, CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DAS DIFERENTES UNIDADES ORGANIZACIONAIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - GO/DF, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA..

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53, com endereço na Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP: 74.543-100, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Superintendente Regional Interino, Senhor Volnei Vieira de Freitas, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5[REDACTED]5 SSP/DF e do CPF nº 185.[REDACTED]49, e de sua Coordenadora de Administração e Finanças, Senhor(a) Cátia Francisca Ferreira, Brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4[REDACTED]0 DGPC/GO, CPF nº 978.[REDACTED]34, vem apostilar o Contrato nº 757/2019, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.139/0001-51, estabelecida à SAUS Quadra 04, Bloco "A" nº 30, Salas 733,7334,735 e 736, Edifício Victória Office Tower, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70070-938, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho (DNIT) CAF - GO/DF (11035981), Parecer 00016/2022/CONSUL./GO/PFE-DNIT/PGF/AGU (11161710) e Despacho

00314/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (11161754), e tendo em vista a necessidade da realização de viagens à serviço pelo posto de assistente técnico, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão do Posto de Assistente Técnico para realização de viagens à serviço no item 7.1 do Termo de Referência, anexo do Contrato nº 757/2019.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993 e Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 757/2019.

3. **DO PROCEDIMENTO**

3.1. **MODIFICAÇÕES:** São introduzidas, no Termo de Referência, anexo do Contrato, as seguintes modificações às disposições contratuais vigentes:

ALTERAÇÃO DO ITEM 7.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO CONTRATO Nº 757/2019.

Onde se lê:

"7.1 Para os cargos de Motorista Executivo, Supervisor de Manutenção e Auxiliar de Manutenção, devido à natureza da atividade, em certas ocasiões será necessário o deslocamento do funcionário entre a Superintendência Regional do DNIT-GO/DF, suas respectivas Unidades Locais e rodovias, o que corresponderá a viagem à serviço."

Leia-se:

"7.1 Para os cargos de Motorista Executivo, Supervisor de Manutenção, Auxiliar de Manutenção e Assistente Técnico, devido à natureza da atividade, em certas ocasiões será necessário o deslocamento do funcionário entre a Superintendência Regional do DNIT-GO/DF, suas respectivas Unidades Locais e rodovias, o que corresponderá a viagem à serviço."

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Assinado Eletronicamente
Eng.º Volnei Vieira de Freitas
Superintendente Regional em GO/DF

Assinado Eletronicamente
Cátia Francisca Ferreira
Coordenadora de Administração e Finanças - SR GO/DF

Assinado Eletronicamente
Guilherme Leite Castello Branco
Representante Legal
G&E Serviços Terceirizados Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Francisca Ferreira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 06/05/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás**, em 06/05/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Leite Castello Branco, Usuário Externo**, em 09/05/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11292385** e o código CRC **25647990**.

Referência: Processo nº 50612.000937/2019-73

SEI nº 11292385



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. 24 de outubro nº 311
CEP 74.543-100
Goiânia/GO |